

*Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*  
*Gabinete do Prefeito*

DECRETO Nº 1.476 /

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, D E C R E T A:

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar na importância de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) destinado atender despesas complementares do Dispensário Infantil "AMBRÓSIA CÔRTEZ", de acôrdo com a seguinte classificação:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 9 CONSELHO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.1.0. - Subvenções Sociais:

83 - Contribuição ao Dispensário Infantil Ambrósia

Côrtes..... Cr\$ 12.000,00

ART. 2º - Para constituir recursos ã abertura do crédito acima, fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 1 GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES

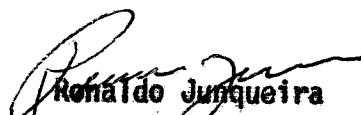
3.2.0.0. - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.6.0. - Fundo de Reserva Orçamentária:-

02 - Reserva de Contingência ..... Cr\$ 12.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE MAIO DE 1975.

  
Ronaldo Junqueira  
Prefeito Municipal

.....